

18/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE														
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): DIRETORIA ADMINISTRATIVA														
Responsável pela Demanda: Cláudio Afonso Moreira		Matrícula: 553												
E-mail: diretoriaadministrativa@matozinhos.mg.leg.br		Telefone: (31) 3712-1169												
Natureza do Objeto: ☐ Serviço de engenharia ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento														
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: <i>(especificar a modalidade)</i> ☐ Pregão <i>(especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)</i> ☒ Dispensa – Lei nº 14.133/2021 ☐ Inexigibilidade – Lei nº 14.133/2021 ☐ Adesão à IRP de outro Órgão A contratação ocorre dentro da dispensa prevista caput do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.														
2 – IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA E QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA														
2.1. Identificação da demanda Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização automotivas externa e interna, geral e com lavagem de motor, para veículos de pequeno porte, com utilização de equipamentos, ferramentas, materiais e todos os insumos necessários à prestação dos serviços, sem ônus para a Casa Legislativa, a fim de atender a frota veicular desta Casa.														
2.2. Quantidade de material/serviço Os serviços serão solicitados ao fornecedor sob demanda, de acordo com a necessidade de cada veículo, conforme descrito abaixo..														
2.2.1. Veículos pertencentes a frota oficial da Casa Legislativa.														
<table border="1"><thead><tr><th>Veículos</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Logan</td><td>02</td></tr><tr><td>HB20</td><td>01</td></tr><tr><td>Jeep Commander</td><td>01</td></tr></tbody></table>			Veículos	Quantidade	Logan	02	HB20	01	Jeep Commander	01				
Veículos	Quantidade													
Logan	02													
HB20	01													
Jeep Commander	01													
2.2.2. Tipo de serviços														
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Tipo</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Lavagem geral</td><td>60</td></tr><tr><td>02</td><td>Lavagem geral com lavagem de motor</td><td>04</td></tr><tr><td>03</td><td>Higienização do ar, com troca do filtro de ar condicionado</td><td>08</td></tr></tbody></table>			Item	Tipo	Quantidade	01	Lavagem geral	60	02	Lavagem geral com lavagem de motor	04	03	Higienização do ar, com troca do filtro de ar condicionado	08
Item	Tipo	Quantidade												
01	Lavagem geral	60												
02	Lavagem geral com lavagem de motor	04												
03	Higienização do ar, com troca do filtro de ar condicionado	08												
2.2.3. Descrição dos serviços Deve-se entender por lavagem de veículos todo o procedimento adotado com objetivo de remover sujeiras, manchas, resíduos, com a posterior secagem, bem como com a aplicação de polímeros e polimento, visando à manutenção do estado														



geral da pintura e do veículo, abrangendo os seguintes tipos de lavagem:

I –Lavagem geral carro: Lavagem com produtos automotivos, incluindo limpeza externa e interna, higienização de bancos, carpetes, teto, aspiração, limpeza na passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, painéis, faróis, retrovisores, aspiração, limpeza de toda parte inferior do veículo, Secagem com flanela limpa e conservada;

II – Lavagem geral com lavagem de motor: Lavagem com produtos automotivos, incluindo limpeza externa e interna, higienização de bancos, carpetes, teto, aspiração, limpeza na passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, painéis, faróis, retrovisores, aspiração, limpeza de toda parte inferior do veículo, limpeza do motor com aplicação de vaselina, limpeza e lubrificação da corrente, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada;

2.3. Prazo para execução do objeto

12 (doze) meses a contar a data da assinatura do contrato

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os serviços ora informados, são necessários e indispensáveis a fim de garantir a perfeita conservação e higienização dos veículos da frota desta Casa Legislativa, preservando a vida útil destes, além de contribuir com a redução de custos relacionados a manutenção, uma conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veículo. A melhor proteção do veículo contra as influências ambientais nocivas é a lavagem frequente.

Justifica-se, também, a necessidade da contratação, proporcionar salubridade e bem estar aos servidores e vereadores que fazem uso destes veículos.

A contratação justifica-se, também, uma vez que a Câmara Municipal, não possui em seu quadro funcional servidores especializados e local adequado para a realização de tais serviços.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE.07	Gerir a informação e o conhecimento de forma estratégica.
OE.08	Comunicar aos diversos públicos, com as melhores estratégias e ferramentas, quem somos e o que fazemos, potencializando o alcance de nossas ações.
OE.11	Aperfeiçoar o modelo de gestão para diversificar as parcerias e as fontes de suprimentos.
OE.15	Prover soluções integradas de tecnologia da informação e comunicação com foco no usuário.
OE.16	Criar e aperfeiçoar a estrutura física e os recursos administrativos e legislativos.

5 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

15 dias úteis a partir da data do presente documento.

6 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Valor estimado da contratação: será levantado posteriormente pelo setor de Compras

6.1.1. Valor estimado custeio: será levantado posteriormente pelo setor de Compras

6.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

6.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): Manutenção das Atividades na Divisão

6.3. Plano Orçamentário: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

7 – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Fiscal: Jussara Ribeiro da Costa Soares	Agente de Contratação: Cledson Mota Cordeiro
Equipe de apoio: Lesly Sabriny Teodoro, Poliana Araújo de Souza, Roberta Ferreira Cardoso e Yuri Gabriel Alves da Silva	

Cláudio Afonso Moreira

Diretor Administrativo



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO AFONSO MOREIRA**, CPF: 829.43*. **6- *5 em **14/03/2024 09:50:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09W7.4A50.0253.323X.3741**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6C.FFC** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD.**

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAR**, CPF: 664.43*. **2- *1 , em **14/03/2024 - 09:33:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z5.7233.6011.U52E.6573

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

